



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
Estado do Ceará

**LEI Nº. 2.804, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE IGUATU E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de GALERIA DULCE COELHO PINTO, a antiga Travessa localizada entre a Rua 15 de Novembro e Rua Dr. João Pessoa, com acesso para a Praça da Matriz, nessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal de Iguatu






## Página de assinaturas



**Ednaldo Couras**  
Prefeito Municipal - PMI

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 01 Sep 2020<br>20:24:11 |    | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br. CPF: 035.330.863-30)  |
| 01 Sep 2020<br>20:26:32 |   | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 177.37.134.114 localizado em Ico - Ceara - Brazil. |
| 01 Sep 2020<br>20:26:34 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 177.37.134.114 localizado em Ico - Ceara - Brazil.    |

